

INDICAÇÃO N.º 199/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, UMA MELHOR ANÁLISE QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CRIADOS A PARTIR DA LEI N.º 3.453, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei n.º. 3453, de 24 de outubro de 2.001, alterou a Lei n.º. 2.752 de 18 de janeiro de 1.995 e, entre outras coisas, criou cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que, analisando melhor, entendemos que os requisitos exigidos pelos cargos, ou seja, os níveis de escolaridade, ficavam abaixo das exigências funcionais dos referidos cargos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando uma melhor análise quanto às exigências dos cargos de provimento em comissão, criados a partir da Lei n.º. 3.453, de 24 de outubro de 2.001 e, se for o caso, que seja enviado à esta Casa, projeto de lei adequando tais exigências às funções que os cargos requerem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de março de 2002.

SIGMAR RIZZATTO  
PIQUITA  
VEREADOR